

**DECRETO Nº. 0309, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010.**

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo**, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Edital de Concurso Público nº 004/2010, conforme relação anexa.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados e classificados, em etapa anterior à nomeação, serão convocados de acordo com a necessidade do Município de Fraiburgo e dentro do prazo de validade do concurso público, para a apresentação dos documentos exigidos em lei, comprovação da escolaridade prevista no edital, registro no órgão ou conselho fiscalizador do exercício profissional e perícia médica.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
FRAIBURGO, SC., 29 DE OUTUBRO DE 2010.

**NELMAR PINZ**  
Prefeito Municipal

**ELÓI RÖNNAU**  
Secretário de Administração e Planejamento

Este texto não substitui o publicado no DOM de 01.11.2010 – Edição nº 606

**ANEXO DECRETO N. 0309, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 004/2010**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
ZELADOR DE PATRIMÔNIO	40003	GILMAR PONIECINSKI	08/07/73	7.1350	1
ZELADOR DE PATRIMÔNIO	40010	ALESSANDRA DOS SANTOS BUENO	29/04/88	4.1300	2